

Cláusula 5ª 11

A garantia aq. se refere a clausu-
la 1ª for. do effectiva sobre
a importância das terras que
forem adquiridas até ao preço
máximo de 5000 o lctore g.
as terras, ^{sendo} não cultivadas, com
previdido, as despesas de mediação,
não excedendo 2.500.000/000
a importância das ^{terras} que est-
verem em ser g. as compet-
des transmissões — 2.500.000/000

Esta quantia sera consuan-
temente preenchida a
medida que se forem
effectuando as vendas.
Entretanto, q. que seja
a importância ~~das~~ das
vendas ^{effectuadas} a Capital ~~nunca~~
das terras vendidas a que
corresponda garantia do
governo, e das que estiverem
ainda por vender ^{correspondentes} ~~prince~~
dos 2500 contos, nunca
deverão exceder ^{a garantia} ~~o~~
~~capital~~ máximo de 10000
contos.